



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº 009/2021

Salvador do Sul, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município realizem o fechamento dos buracos abertos localizados na Estrada Municipal Emílio João Vogt (Júlio de Castilhos).

Justificativa:

Na Estrada Municipal Emílio João Vogt (Júlio de Castilhos) há vários locais com buracos no asfalto, gerando perigo para a segurança dos usuários, principalmente para os motociclistas e ciclistas. Por se tratar de uma via estreita, e ainda com estes buracos, faz



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

com que os condutores necessitem realizar desvios muito bruscos, podendo assim causar acidentes e também danificando os veículos.

Esta é uma solicitação advinda de vários municípios que fazem uso dessa via diariamente.

FOTOS DO LOCAL (Estrada Municipal Emílio João Vogt (Júlio de Castilhos)



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul



A rectangular stamp with a double-line border. The word "PROTOCOLADO" is printed in large, bold, capital letters at the top. Below it, the date "15/04/2009" is written in blue ink. A large, dark blue ink signature is overlaid across the bottom half of the stamp.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN

VEREADOR REPUBLICANOS

S - MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 19/04/2021
POR Maria Inês

Maria da Glória
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Maria
RESIDENTE
Domingos Krichbaum
SECRETÁRIO